

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
DE 03.01.2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000823/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da instituição APAE DE SÃO DE MERITI, no valor de R\$ 26.133,33 (vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à dívida correspondente aos meses de abril a 19 de maio de 2016, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no inciso IX e § 3º, do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, no Capítulo VI do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009.

Id: 2450340

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 26.03.2002
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.03.2002

Onde se lê: Processo nº E-23/201883/2000 - Antônio Manoel de Souza, matrícula nº 18/04187 - CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio - período de 18/06/1987 a 15/02/2002;

Leia-se: Processo nº SEI-E-23/201883/2000 - Antônio Manoel de Souza, ID: 2133176-6 - AUTORIZO a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 03 (três) meses de Licença Prêmio - período de 27/11/1991 a 24/11/1996.

D.O DE 02.12.2016
PÁGINA 19 - 1ª E 2ª COLUNAS
DESPACHO DA DIRETORA
DE 22.11.2016

Onde se lê: Processo nº E-23/201883/2000 - Antônio Manoel de Souza, ID: 2133176-6. Concedo 06 (seis) meses de licença prêmio relativa ao período 16.02.2002 a 14.02.2012;

Leia-se: Processo nº SEI-E-23/201883/2000 - Antônio Manoel de Souza, ID: 2133176-6. Concedo 06 (seis) meses de licença prêmio relativa ao período 06/07/2001 a 05/07/2011.

D.O DE 26.03.2018
PÁGINA 17 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.03.2018

Onde se lê: Processo nº E-23/201883/2000 - Antônio Manoel de Souza, ID: 2133176-6. Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria de 03 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período 27.11.1991 a 24.11.1996;

Leia-se: Processo nº SEI-E-23/201883/2000 - Antônio Manoel de Souza, ID: 2133176-6. Concedo 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período 06/07/2011 a 05/07/2016.

Id: 2450348

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

*PORTARIA TURISMO Nº 2875 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA EMPREGADOS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISMO, no uso das atribuições legais, bem como que consta do inciso VII, do artigo 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e capítulo V, seção II, § 1º do artigo 77 do Regulamento Interno de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a gerir e fiscalizar a execução dos Contratos para atenderem demandas da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio, abaixo relacionados:

Contrato Original 02/2022- Processo nº SEI-050002/00118/2022 - Serviço de Telefonia Móvel.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de que trata artigo 1º, os empregados a seguir elencados:

Jorgenel Vieira de Aguiar Filho - ID 2714426-7 (gestor);
José Osório Guedes de Carvalho - ID 2714033-4 (fiscal);
Arnaldo Freitas Goulart - ID 2713794-5 (fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

SÉRGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

*Omitido no D.O. de 08/12/2012.

Id: 2450268

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

*PORTARIA TURISMO Nº 2876 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA EMPREGADOS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISMO, no uso das atribuições legais, bem como que consta do inciso VII do artigo 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e capítulo V, seção II, § 1º do artigo 77 do Regulamento Interno de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a gerir e fiscalizar a execução dos Contratos para atenderem demandas da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio, abaixo relacionados:

Contrato Original nº 03/2022- Processo nº SEI-050002/000135/2021 - Locação de Computadores.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de que trata artigo 1º, os empregados a seguir elencados:

Luiz Carlos Gomes dos Santos - ID 2713863-1 (gestor);
Arnaldo Freitas Goulart - ID 2713794-5 (fiscal);
José Osório Guedes de Carvalho - ID 2714033-4 (fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

SÉRGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

*Omitido no D.O. de 08/12/2022.

Id: 2450273

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

*PORTARIA TURISMO Nº 2877 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA EMPREGADOS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISMO, no uso das atribuições legais, bem como que consta do inciso VII, do artigo 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e capítulo V, seção II, § 1º do artigo 77 do Regulamento Interno de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a gerir e fiscalizar a execução dos Contratos para atenderem demandas da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio, abaixo relacionados:

Contrato Original nº 04/2022- Processo nº SEI-050002/00127/2022 - Serviço de Implantação de sistema e-social.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de que trata artigo 1º, os empregados a seguir elencados:

Lissa Nunes Aguiar Coelho - ID 4454693-9 (gestora);
Jorgenel Vieira de Aguiar Filho - ID 2714426-7 (fiscal);
Margarida Caseira Sanches - ID 876448-4 (fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

SÉRGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

*Omitido no D.O. de 08/12/2022.

Id: 2450275

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

*PORTARIA TURISMO Nº 2878 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA EMPREGADOS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISMO, no uso das atribuições legais, bem como que consta do inciso VII, do artigo 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e capítulo V, seção II, § 1º do artigo 77 do Regulamento Interno de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a gerir e fiscalizar a execução dos Contratos para atenderem demandas da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio, abaixo relacionados:

Contrato Original nº 05/2022- Processo nº SEI-050002/009/2022 - Serviço de Telefonia Fixa.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de que trata artigo 1º, os empregados a seguir elencados:

Jorgenel Vieira de Aguiar Filho - ID 2714426-7 (gestor);
José Osório Guedes de Carvalho - ID 2714033-4 (fiscal);
Arnaldo Freitas Goulart - ID 2713794-5 (fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

SÉRGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

*Omitido no D.O. de 08/12/2022.

Id: 2450278

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 17/12/2021

*PROCESSO Nº SEI-05002/000134/2021 - RECONHEÇO a dívida em favor da INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E RERIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ 01.579.387.0001-45, referente ao serviço prestados de locação de equipamentos de informática, relativo aos períodos de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 e JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, no valor de R\$ 93.431,36 (noventa e três mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

*Omitido no D.O. de 20/12/2021.

Id: 2450279

Controladoria Geral do Estado

CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 12.01.1998

*PROCESSO Nº SEI-E-04/47379/1997 - LUIZ ANTONIO DE SOUZA - ID 19438931. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, os tempos de serviço em atividade vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/12/1972 a 26/03/1981, 01/11/1985 a 29/04/1988, 02/05/1988 a 30/03/1990, 01/08/1990 a 08/01/1993, 01/04/1991 a 30/10/1995 e 01/02/1993 a 30/12/1993 - Totalizando 7.542 dias de efetivo serviço, tornando sem efeito a publicação no D.O. de 25/03/2022, página 16.

*Republicado por incorreção do original publicado no D.O. de 13/01/1998.

Id: 2450367

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA ASSESSORA

PORTARIA CGE/ASSRH Nº 16 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;

- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;

- a Resolução CGE nº 97, de 09 de setembro de 2021; - Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018;

- Processo nº SEI-32001/034243/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser utilizada para:

I - evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação existente;
II - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à